



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 024 - 2024

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro ao Sr. Prefeito, Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa informações referentes ao “*Projeto Entrega Legal para Adoção*”, que foi instituído no Município através da Lei nº 4.490 de 26 de setembro de 2022, com objetivo de informar a população luziense quanto a entrega de filho para adoção de forma legal.

1. Existe hoje um programa de divulgação do “*Projeto Entrega Legal para Adoção*”?
2. De qual forma o Município disponibiliza as informações necessárias para divulgar a população sobre o Programa?
3. Existem cartazes afixados, ou outro meio de divulgação com as informações sobre o Programa nas Unidades de Saúde, tais como PSF's, UBS's, Hospitais e/ou Maternidade?
4. Se sim, como é feito o controle caso os cartazes sejam arrancados ou danificados, para que sejam novamente afixados nestes locais?
5. A Prefeitura Municipal oferece atendimento e acompanhamento às mães que buscam o Programa?
6. Se sim, como é feito o acolhimento e o acompanhamento as mães e quais profissionais fazem parte do processo?

Pede-se, ainda, que as respostas a todos esses questionamentos venham acompanhadas de **documentação que comprove sua veracidade**.

Sala de Sessões, 03 de abril 2024.

Autor   
VEREADOR  
**JUNIN**  
00244

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado  Discussão  
 Provaou

09 ABR 2024

  
PRESIDENTE

Gabinete (31) 3641-5292  
WhatsApp (31) 99586-2087  
Email junindolau@gmail.com



Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000  
Autenticar documento em <https://sistema.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador: 320036003600380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.